



ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 19h09min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 38ª Sessão Ordinária do 2º Período da 9ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador **Joveci Bevenuto Souza**. Nesse momento, a 1ª Secretária, Vereadora Saiara, solicitou ao Presidente que convocasse o 2º Secretário, Vereador Adão Salvático, para que assumisse os trabalhos da Mesa por motivos particulares. O Presidente aceitou seu pedido, secretariando a presente Sessão o Vereador Adão. O Presidente solicitou a Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia. Em seguida o Presidente convidou o 2º Secretário para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constou presença: **Adão Salvático, Cosmo de Novaes Ferreira, Devair da Silva Costa, Genézio Mateus, Joveci Bevenuto Souza, Lirvani Favero Storch e Saiara Gerlaine Silva Toledo**. Faltaram os Vereadores **Joel Correa de Oliveira, José Aluízio Lara, Marcel Sens e Zonga Joadir Schultz**. Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, o Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata da 37ª Sessão Ordinária realizada no dia 30/11/2020. O Vereador Genézio Mateus solicitou por requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. Não houve discussão. O Presidente colocou em votação. O Requerimento Verbal para dispensa da leitura da Ata foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário à leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO: Projeto de Lei nº 108/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Requerimentos de justificativa de faltas nºs 010, 011, 012 e 013/2020**, dos Vereadores Joel, José Aluízio, Marcel e Zonga. O Secretário realizou a leitura dos Requerimentos subscritos pelos Vereadores que justificam suas faltas a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07/12/2020, aceitos pelo Presidente. O Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 108/2020 estará à disposição da Diretoria Legislativa para ser encaminhado aos setores de competência. Neste momento, a Sessão será suspensa por 10 minutos para que as Comissões Permanentes possam analisar o Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Fez uso da tribuna o Vereador Cosmo. **ORDEM DO DIA:** Neste momento, o Vereador Adão Salvático solicitou ao Presidente por meio de requerimento verbal a inclusão na Ordem do dia do Projeto de Lei nº 108/2020. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal o qual foi aprovado por unanimidade. Leitura do Requerimento de Urgência nº 020/2020, de autoria dos Vereadores, que requer apreciação em discussão única dos Projetos de Lei nºs 102, 103 e 104/2020, de autoria do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”. Em discussão, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Lirvani e Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 103/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. Em discussão, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Lirvani, Cosmo, Saiara e Devair. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 104/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a gratificação de natureza especial de Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão do Oeste, e dá outras providências”. Em discussão, fez uso da tribuna o Vereador Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Abono Pecuniário, no Cartão SIM, no mês de dezembro de 2020, à título de bonificação no auxílio alimentação criado pela Lei Municipal nº 1.618/2012, aos Servidores Públicos da Prefeitura de Espigão do Oeste e Instituto de Previdência Municipal – IPRAM”. Em discussão, fez uso da tribuna o Vereador Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e convocou os senhores Vereadores para a 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária que será realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 19 horas. O Presidente declarou encerrada a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

presente Sessão às 20h29min. Esta foi secretariada por mim, Adão Salvático, a qual depois de aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 07 de dezembro de 2020.

Adão Salvático
2º Secretário

Joveci Bevenuto Souza
Presidente da CMEO